



Processo

Gestão das Contratações

Código

F.SUBD.57.00

Folha nº

1/3

2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 011/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 011/2023, CELEBRADO ENTRE ESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS, A CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESTADO DE ALAGOAS, COM A INTERVENIÊNCIA DA ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS – ANOREG/AL, DO INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS – ITERAL E DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, situado na Praça Marechal Deodoro, 319, Centro, Maceió/AL, 57020-919, inscrito sob o CNPJ n. 12.473.062/0001-08, neste ato representado por seu Presidente, **Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO**, doravante denominado **TJ/AL**, a **CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Rua do Livramento, nº 384, Centro, Maceió-AL. CEP: 57020-030, neste ato representado pelo **Des. CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY** doravante denominado **CGJ/AL**, e de outro lado, o **ESTADO DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69, com sede a Rua Cincinato Pinto, s/n, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-050, neste ato representado por seu governador, o Excelentíssimo Sr. **PAULO SURUAGY AMARAL DANTAS**, doravante denominado **ESTADO DE ALAGOAS**, como intervenientes, a **ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES DE ALAGOAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 00.856.323/0001-81, estabelecido na Rua Cel. Vieira Peixoto, nº 17, 1º andar, Sala 1, Centro, Maceió/AL, CEP:57038-360, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO**, doravante denominada **ANOREG-AL**, o **INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS**, Autarquia do Governo de Alagoas, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Aquicultura, inscrito no CNPJ sob o nº 10.799.906/0001-71, neste ato representado por seu Presidente o Sr. **JAIME MESSIAS SILVA**, doravante denominado **ITERAL**, estabelecida na Av. da Paz, nº 1200, Centro, CEP 57.025-050, Maceió/AL, e o **INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS - IMA/AL**, com sede na Av. Fernandes Lima, 679, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 12.958.179/0001-73, representado nos termos de seu regimento interno por seu Diretor-Presidente, Sr. **GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 051.912.644-01, doravante denominado **IMA/AL**, resolvem CELEBRAR o presente Termo Aditivo, conforme Processo Administrativo nº **2023/1701** e sob os termos e condições contidos nas cláusulas expressas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS DOCUMENTOS

1.1. Decorre o presente termo do deliberado no processo administrativo nº **2023/1701**, com amparo no pronunciamento da Procuradoria Administrativa do Poder Judiciário de Alagoas por meio do PARECER GPAPJ Nº 544/2025, devidamente autorizado pelo Exmo. Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, conforme



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo Aditivo – Convênio/ Termo de Cooperação e Cessão de Uso

Processo

Gestão das Contratações

Código

F.SUBD.57.00

Folha nº

2/3

Decisão de ID. 2358783, bem como nas disposições do art.116, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e legislação correlata bem como na Constituição Federal de 1988.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Acordo de Cooperação nº 011/2023 visando a continuidade da execução do projeto "Rural Legal", instituído pelo Ato Normativo Conjunto nº 01, de 13 de fevereiro de 2025, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas - TJ/AL e da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Alagoas, publicado no Diário da Justiça, de 14 de fevereiro de 2025, para o biênio de 2025/2026, que tem como objetivo viabilizar e dar celeridade à regularização fundiária de pequenos imóveis rurais no Estado de Alagoas, com respaldo nas disposições do Estatuto da Terra, da Lei nº 4.054 de 30 de novembro de 1964, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos e demais legislações atinentes à matéria, com vista a assegurar o direito à titulação da propriedade de pequenos imóveis rurais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

3.1 A prorrogação do **Acordo de Cooperação nº 011/2023**, será por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 31 (trinta e um) de maio de 2025 até 31 (trinta e um) de maio de 2027.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 O presente termo aditivo passa a integrar o Acordo de Cooperação nº 011/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições do nominado Acordo, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 O Primeiro Conveniente providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Eletrônico da Justiça, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de Maceió, capital do Estado de Alagoas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Maceió/AL, 14 de fevereiro de 2025.

FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Des. Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas

PAULO SURUAGY AMARAL DANTAS

Governador do Estado de Alagoas



PODER.
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

Termo Aditivo – Convênio/ Termo de Cooperação e Cessão de Uso

Processo

Gestão das Contratações

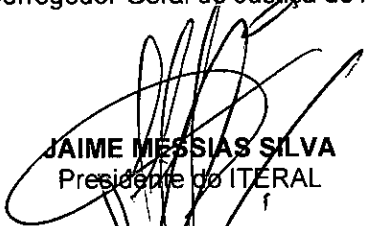
Código

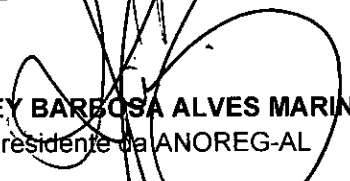
F.SUBD.57.00

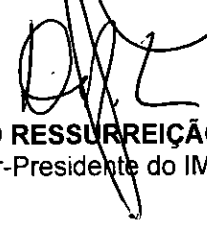
Folha nº

3/3


CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY
Des. Corregedor Geral de Justiça de Alagoas


JAIME MESSIAS SILVA
Presidente do ITERAL


RAINEY BARBOSA ALVES MARINHO
Presidente da ANOREG-AL


GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
Diretor-Presidente do IMA/AL

Testemunhas:

1ª _____

CPF nº. _____

2ª _____

CPF nº. _____